



GOVERNO DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

|                                                       |                                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PREFEITO                                              | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO      |
| VICE PREFEITO                                         | AYLON GONCALO DE ARRUDA              |
| SECRETARIA DE GOVERNO                                 | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                         | ANDERSON FLÁVIO DE GODOI             |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                           | ALFREDO VINICIUS AMOROSO             |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO              | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT           |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                                | RODRIGO SILVEIRA LOPES               |
| SECRETARIA DE RECEITA                                 | ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA            |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                   | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO                   | HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES         |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                          | CLAUDINE LOGRADO FANAIA              |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO               | ALEXSANDRO SILVA                     |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                  | ADILSON NUNES DE VASCONCELOS         |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                           | LEANDRO BERNARDO LEITE               |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                | ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO                |
| SECRETARIA DE SAÚDE                                   | RODRIGO FERREIRA                     |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL           | NEIVA TEREZINHA DE CÔL               |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                         | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO          |
| SECRETARIA DE CULTURA                                 | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT           |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS                       | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO          |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO          | NEIVA TEREZINHA DE CÔL               |
| ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES             |
| GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO                        | RICARDO DA COSTA PINTO               |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO          | KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA  |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE                      | JACILENE SANTOS SILVA                |
| DIRETOR SANEAR                                        | HERMES ÁVILA DE CASTRO               |
| DIRETOR CODER                                         | ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA      |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                            | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO    |
| EDITOR DO DIORONDON                                   | ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA      |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -  
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO  
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE  
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**PORTARIA Nº 28.572, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido MARCELO SOARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Suprimentos e Compras, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 27.133, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/06/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 28.547, DE 04 DE JUNHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 23.499 de 20 de agosto de 2018, que dispõe em nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, criada pela Lei Complementar 270 de 10 de agosto de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Administração que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art 1º (...)*

*II – Membro: ELENICE ANDRADE RODRIGUES – Matrícula 137375”*

*(...)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 04 de junho de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 28.498, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

**Considerando** que o art. 3º da Portaria nº 27.574, de 22 de janeiro de 2021, admite a prorrogação do prazo, por igual período, para conclusão da Tomada de Contas Especial;

**Considerando** que a Norma Interna: SCI n. 01/2014 estabelece que a prorrogação do prazo contar-se-á a partir da decisão proferida pela autoridade administrativa;

**Considerando** que o deferimento da prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial deu-se no dia 07/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Portaria nº 27.574, de 22 de janeiro de 2021, para o dia 07/06/2021, período necessário para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, cujo objetivo consiste em apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar o dano e a recomposição do prejuízo causado ao erário oriundo do contrato de concessão remunerada nº 2704/2014, firmando entre o município de Rondonópolis –MT e a empresa Planar Engenharia LTDA – ME.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **07/04/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 25 de maio de 2021.  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062**  
**DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA**  
**NO DIA 14/06/2021**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |                                  |                    |                                                                                |
|----------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.    | NOME                             | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                                                                 |
| 929/2021                         | 1553634 | Nadia da Costa Ortega            | Docente            | 30 dias – a partir do dia 05/06/2021 – Licença Médica.                         |
| 929/2021                         | 14729   | Maria de Fatima Lemes Borges     | Docente            | 03 dias – a partir do dia 09/06/2021 – Licença Médica.                         |
| 929/2021                         | 91111   | Esmeralda Marinho de Medeiros    | Apoio Instrumental | 05 dias – a partir do dia 11/06/2021 – Licença Médica.                         |
| 929/2021                         | 205044  | Maria Aparecida Carvalho Pereira | Docente            | 01 dia – no dia 11/06/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
| 929/2021                         | 1301985 | Maria Livaldeth Ramos Ferreira   | Docente            | 60 dias – a partir do dia 12/06/2021 – Licença Médica.                         |
| 929/2021                         | 58009   | Guilherme Moreira dos Santos     | Apoio Instrumental | 60 dias – a partir do dia 14/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.          |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |         |                       |                       |                                              |
|-------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                | MAT.    | NOME                  | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                               |
| 929/2021                                              | 1556599 | Mara Cristina Pereira | Analista Instrumental | 01 dia – no dia 10/06/2021 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA |         |                          |                    |                                              |
|---------------------------------|---------|--------------------------|--------------------|----------------------------------------------|
| CÓDIGO                          | MAT.    | NOME                     | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                               |
| 929/2021                        | 1557490 | Jessika de Jesus Velasco | Gerente de Divisão | 01 dia – no dia 11/06/2021 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |         |                                |            |                                                        |
|-------------------------------|---------|--------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.    | NOME                           | CARGO      | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 929/2021                      | 1555930 | Paola Garcia Guimaraes Dualibi | Enfermeiro | 14 dias – a partir do dia 31/05/2021 – Licença Médica. |
| 929/2021                      | 1555797 | Claudiomar Alves da Silva      | Enfermeiro | 09 dias – a partir do dia 09/06/2021 – Licença Médica. |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.**

|          |         |                                 |                                        |                                                                                            |
|----------|---------|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 929/2021 | 40061   | Fatima dos Santos Ferreira      | Técnico em Saúde                       | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                |
| 929/2021 | 111244  | Maria de Fatima Rosa de Jesus   | Técnico em Saúde                       | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>10/06/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                |
| 929/2021 | 142956  | Ana Lucia dos Santos Silva      | Agente Administrativo                  | <b>01 dia</b> – no dia <b>11/06/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                          |
| 929/2021 | 138274  | Davina Silva dos Anjos Oliveira | Apoio Instrumental                     | <b>01 dia</b> – no dia <b>11/06/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                          |
| 929/2021 | 1559140 | Erica Goncalves da Silva        | Agente Comunitário de Saúde da Família | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>11/06/2021</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b> |
| 929/2021 | 102105  | Suely Rodrigues da Silva        | Agente Comunitário de Saúde da Família | <b>01 dia</b> – no dia <b>11/06/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                          |
| 929/2021 | 129640  | Rosana Mafrá Batochio           | Auxiliar de Enfermagem                 | <b>01 dia</b> – no dia <b>11/06/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                          |
| 929/2021 | 217425  | Vanilda Bezerra da Conceição    | Auxiliar Consultório Dentário          | <b>01 dia</b> – no dia <b>11/06/2021</b> – <b>Licença Médica.</b>                          |

Rondonópolis, 14 de junho de 2021.

**Antonio Machado dos Santos**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 928/2021

De acordo com o Parecer proferido em 14/06/2021 pela médica perita Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Zeile Souza Campos Rosa Calaca**, matrícula 18074, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **14/06/2021**.

Rondonópolis, 14 de junho de 2021.

**ANTONIO MACHADO DOS SANTOS**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**PORTARIA INTERNA Nº 090/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA.**

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Lei Municipal nº 8.563, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de portador de necessidade especial,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de redução de carga horária,

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **DANNA BELLE D'PRESTES**, cargo Analista Instrumental- Jornalista, matrícula nº 1557764, lotada na Secretaria Municipal de Governo, redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de seu filho **O.A.P**, portador de necessidade especial.

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de junho de 2021.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.





**PORTARIA INTERNA Nº 091/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA.**

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Lei Municipal nº 8.563, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de portador de necessidade especial,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de redução de carga horária,

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder a servidora **MARIA LUIZA BARBOSA MACEDO**, cargo Analista Instrumental- Assistente, matrícula nº 40177, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de seu filho **G.B.M**, portador de necessidade especial.

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 11 de junho de 2021.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**PORTARIA INTERNA Nº 092/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                 | MAT.  | CARGO              | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|----------------------|-------|--------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Maurides Paes Galvão | 58769 | Apoio Instrumental | Educação   | 365 dias<br>02/06/2021<br>à<br>01/06/2022 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 14 de junho de 2021.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**PORTARIA INTERNA Nº 093/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME                          | MAT.   | CARGO                 | SECRETARIA | PERÍODO                                   | SITUAÇÃO    |
|-------------------------------|--------|-----------------------|------------|-------------------------------------------|-------------|
| Regina<br>Nonato de<br>Goveia | 110825 | Apoio<br>Instrumental | Educação   | 365 dias<br>14/06/2021<br>à<br>13/06/2022 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 14 de junho de 2021.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
**Secretária Municipal de Gestão de Pessoas**

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Ata nº 1/2021 da Comissão Municipal de Transporte Escolar

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se de forma virtual os membros da Comissão de Transporte Escolar de Rondonópolis com a assistente do Departamento de Transporte Escolar, Bruna Carla Martins Ribeiro. A pauta da reunião foi a prestação de contas dos recursos do estado para o Transporte Escolar de Rondonópolis no exercício financeiro do segundo semestre de dois mil e vinte. Foram disponibilizadas aos membros da comissão duas pastas contendo todo o processo de prestação de contas, que inclui demonstrativo de execução de receitas e despesas, conciliação bancária, processos de pagamentos, extratos bancários e processos licitatórios. Os repasses do período totalizaram setecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos, somando-se os valores da conta do Transporte Escolar de Rondonópolis e da conta do Fundo Estadual de Transporte e Habitação de Mato Grosso. Houve pagamento relativo apenas a aquisição de quatro ônibus, sendo cada um no valor de cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais, totalizando um desembolso de setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais. Bruna ressaltou que em razão da pandemia da Covid-19, não ocorreram gastos com transporte de alunos, mas os motoristas prestaram serviços de entregas de materiais didáticos e kits de merenda escolar do Projeto Além da Escola, a fim de dar suporte às atividades educacionais remotas, o que foi comprovado por meio de fotografias e relatórios feitos pelos diretores das escolas que foram anexados ao processo. Após a observação dessas informações e a análise da documentação, os membros da comissão aprovaram a prestação de contas e assinaram a ata, que foi lavrada e assinada por mim, Bruna Carla Martins Ribeiro, e firmada e assinada por Neuza Machado Batista, Marilza Luiz de Araújo Moraes, Ana Júlia Pirozzi, Jacirene Lima Pires dos Santos, Ademilson Pereira Carlos e Isabel Paulina Gonçalves.

Ata nº 2/2020 da Comissão Municipal de Transporte Escolar de Rondonópolis

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se de forma virtual os membros da Comissão de Transporte Escolar de Rondonópolis com a gerente da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, Roberta Pimenta dos Santos, e a assistente administrativa da mesma divisão, Bruna Carla Martins Ribeiro. A pauta da reunião foi a prestação de contas dos recursos estaduais para o Transporte Escolar de Rondonópolis referente ao exercício financeiro do primeiro semestre do ano de dois mil e vinte. Foram disponibilizadas aos membros da comissão duas pastas contendo todo o processo de prestação de contas, que inclui demonstrativo de execução de receitas e despesas, conciliação bancária, processos de pagamentos, extratos bancários e processos licitatórios. A assistente Bruna ressaltou que a Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso informou que houve menos repasses para o Transporte Escolar em relação aos exercícios financeiros anteriores devido à suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia do novo coronavírus. Os repasses totalizaram quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos, somando-se os valores da conta do Transporte Escolar de Rondonópolis e da conta do Fundo Estadual de Transporte e Habitação de Mato Grosso. Houve pagamento apenas de despesas com a terceirização dos

serviços de transporte escolar rural e extraclasse realizados pela empresa Cootermat e seus respectivos tributos, sendo que as despesas com a terceirização totalizaram oitocentos e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos e foram referentes aos serviços prestados durante as aulas presenciais ocorridas entre doze de fevereiro e vinte e quatro de março deste ano e também referentes a restos a pagar. Após a observação dessas informações e a análise da documentação, os membros da comissão aprovaram a prestação de contas e assinaram a ata, que foi lavrada e assinada por mim, Bruna Carla Martins Ribeiro, e firmada e assinada por Roberta Pimenta dos Santos, Ana Maria Lourenço, Marilza Luiz de Araújo Moraes, Jacirene Lima Pires dos Santos, Ana Júlia Pirozzi, Ademilson Pereira Carlos, Neuza Machado Batista, Cleudemar Rodrigues Vieira e Isabel Paulina Gonçalves.



**AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **DECLARA FRACASSADA** a licitação em epígrafe, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESPELHO D' ÁGUA LOCALIZADO NA PRAÇA DOS CARREIROS NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Pontuamos que fracassamos a presente licitação face à uma falha operacional no momento de marcar os documentos exigidos junto à plataforma da BLL que gerou inconsistência na documentação apresentada pelas empresas participantes do certame. E, ainda, pela necessidade de incluir outras demandas com o mesmo objeto.

Rondonópolis-MT., 14 de junho de 2021.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**Késia Elaine Paula Costa de Almeida**  
Secretária Mun. Administração

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 61/2021  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **01 (um) de julho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS, LOCALIZADA NA LINHA SECA (PONTE 1 E 3), VILA BUENO – NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº. 018/2021**

**Tipo:** Menor Preço Por Lote

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia 28/06/2021 às 08:00 (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Vila São José – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 14 junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº. 018/2021**

**Tipo:** Menor Preço Por Lote

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia 28/06/2021 às 08:00 (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Vila São José – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 14 junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**





**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº. 019/2021**

**Tipo:** Menor Preço Global

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia 29/06/2021 às 08:00 (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Vila São José – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 14 junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº. 019/2021**

**Tipo:** Menor Preço Global

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia 29/06/2021 às 08:00 (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Vila São José – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 14 junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 25/05/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bilcompras.com**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CARDOSO, MARACANÃ E TRÊS PODERES, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, com o valor de **R\$420.000,00**.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2021.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



**REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2021.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **[bllcompras.com](http://bllcompras.com)**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2021.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADO, JORNAL A TRIBUNA.**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 34/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2021**, com fulcro no parecer jurídico n.º 194/2021, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **G. C. B. De Souza da Costa - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 20.269.812/0001-44, com sede na Rua Paulo Cabral Moraes, nº993, Bairro Residencial Bela Vista, CEP 78.716-305, e sua representante legal: **Geralda Castelo Branco de Souza da Costa**, inscrito no CPF/MF:358.630.481-15 e no RG:03255336 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Paulo Cabral Moraes, nº993, CEP 78.716-305, Bairro Residencial Bela Vista, Rondonópolis-MT.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DE MATOS, Nº1686, CENTRO-A, QUADRA Nº66, LOTE Nº06, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORASSO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2021.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

Edital de Convocação das famílias listadas no anexo I, as quais participaram do sorteio para seleção do Residencial Celina Bezerra, mas que foram classificadas com diligências cadastrais pela Instituição Financeira.

Dispõe sobre a convocação das famílias que participaram do sorteio para seleção do Residencial Celina Bezerra através do Diário Oficial nº 4781, de 17 de setembro de 2020, para conhecimento da diligência cadastral apontada pela Instituição Financeira, nas datas de **21 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021.**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização de assentamentos localizados em áreas urbanas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o manual de instruções para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de Habitação de nº 6.354, de 27 de maio de 2010 e Lei nº 9.084, de 08 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a listagem com 692 famílias que participaram do sorteio para seleção do Residencial Celina Bezerra, divulgada no Diário Oficial nº 4781, de 17 de setembro de 2020;

**CONVOCAMOS** as famílias listadas no anexo I, referente ao Residencial Celina Bezerra, conforme listagem disponibilizada no Diário Oficial nº 4781, de 17 de setembro de 2020, para que compareçam na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Marechal Dutra, nº 1899, Centro, na cidade de Rondonópolis/MT, a fim de que tomem conhecimento da diligência informada pela Instituição Financeira, de modo que possibilite apresentar regularização e/ou contestação no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital.

Diante da crescente disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), e visando evitar a aglomeração de pessoas, a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo informa que será realizada a estruturação de atendimento por dia e horário, conforme anexo I deste Edital.

Informamos que **o não comparecimento para sanar as pendências e/ou ausência de contestação implicará na desclassificação para o mencionado empreendimento, e a consequente exclusão do Cadastro Habitacional do Município de Rondonópolis.**

Rondonópolis, 10 de Junho de 2021.

**Huani Maria S. Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

**Rita de Cassia Podenciano de Souza**  
Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitacional  
Responsável pelas Ações de Políticas Habitacionais



ANEXO I  
RELAÇÃO E CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DOS  
PROPONENTES SORTEADOS – RESIDENCIAL CELINA BEZERRA – EM  
DILIGÊNCIA INFORMADA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo convoca os candidatos abaixo relacionados, os quais foram contemplados no sorteio de seleção do Residencial Celina Bezerra, para que compareçam na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Marechal Dutra, nº 1899, Centro, na cidade de Rondonópolis/MT, com distribuição de atendimento por período/horário, visando à segurança de todos em decorrência da crescente disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), sendo que, o atendimento será realizado por ordem de chegada e distribuição de senha, conforme o **CRONOGRAMA A SEGUIR:**

| DATA       | PERÍODO<br>HORÁRIO  |                                |                   |           |
|------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|-----------|
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>12:00 | ADAIR SCHEIBEL                 | 298.399.***-**-** | GRUPO I   |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>12:30 | ADALICE RODRIGUES DE SOUSA     | 346.082.***-**-** | GRUPO I   |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>13:00 | ADAO PEREIRA CAMPOS            | 353.036.***-**-** | GRUPO III |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>13:30 | ADELINA PRADO SILVEIRA         | 318.166.***-**-** | GRUPO I   |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>14:00 | ADRIANA LIMA DE SOUSA          | 716.983.***-**-** | GRUPO II  |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>14:30 | AGUINALDO DA COSTA CARDOSO     | 531.622.***-**-** | PCD       |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>15:00 | ALICE FERNANDES LEITE DA SILVA | 495.559.***-**-** | GRUPO I   |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>15:30 | ANA CAROLINE GOMES DE MATOS    | 047.318.***-**-** | GRUPO II  |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>16:00 | ANA LUCIA GOMES PEREIRA        | 017.646.***-**-** | GRUPO II  |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>16:30 | ANA LUCIA SILVA DE JESUS       | 026.672.***-**-** | GRUPO II  |
| 22/06/2021 | VESPERTINO<br>12:00 | ANDRESSA BRUNO DA SILVA        | 028.985.***-**-** | GRUPO III |
| 22/06/2021 | VESPERTINO<br>12:30 | ANTONIO RAMOS DE PAULA         | 174.031.***-**-** | GRUPO I   |
| 22/06/2021 | VESPERTINO<br>13:00 | CARLA MICHELLY DA SILVA        | 038.169.***-**-** | GRUPO II  |
| 22/06/2021 | VESPERTINO<br>13:30 | CATIANE MARIA DE JESUS         | 047.981.***-**-** | GRUPO II  |
| 22/06/2021 | VESPERTINO<br>14:00 | CICERO VIEIRA BRANDAO          | 855.204.***-**-** | PCD       |
| 22/06/2021 | VESPERTINO<br>14:30 | CLEITON SEABRA DOS ANJOS       | 037.479.***-**-** | GRUPO II  |



## Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.

|            |                         |                                    |                 |           |
|------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------|
| 22/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:00 | CONCEICAO ALCANTARA BORGES         | 784.916. ***_** | GRUPO I   |
| 22/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:30 | EDILSE ARAUJO FOLHA                | 468.883. ***_** | GRUPO III |
| 22/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:00 | ELENA NASCIMENTO MARQUES           | 999.913. ***_** | GRUPO III |
| 22/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:30 | ELIAS MOREIRA DA SILVA             | 012.486. ***_** | PCD       |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:00 | ELIZABETE GONCALVES DA SILVA       | 965.798. ***_** | GRUPO II  |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:30 | ELIZANIA MENDONCA DE SOUZA         | 048.565. ***_** | GRUPO II  |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:00 | ELMA FRITSCH MATTOS                | 909.541. ***_** | IDOSOS    |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:30 | FATIMA MENDES SONCHINI             | 627.829. ***_** | GRUPO II  |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:00 | FLORIPES BORGES MACHADO            | 453.933. ***_** | GRUPO II  |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:30 | FRANCISCA LUCELIA BEZERRA DE SOUZA | 007.494. ***_** | GRUPO I   |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:00 | GEIZIANE MARIA DA SILVA FRANCA     | 040.565. ***_** | GRUPO II  |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:30 | GELCI HARTMANN                     | 573.711. ***_** | GRUPO I   |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:00 | GLEICI QUELI OLERIANO              | 045.277. ***_** | GRUPO II  |
| 23/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:30 | IDALINA CIRIANA DE ARRUDA          | 831.818. ***_** | GRUPO I   |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:00 | IDALINA CONSTANTINO DA SILVA       | 142.773. ***_** | GRUPO I   |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:30 | ILDA RODRIGUES SCHEIBEL            | 842.791. ***_** | GRUPO I   |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:00 | IONE ROSA DA SILVA                 | 016.126. ***_** | GRUPO II  |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:30 | IZOLINA DE FREITAS SANTOS          | 100.834. ***_** | GRUPO II  |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:00 | JOAO SANTANA MENDES                | 983.571. ***_** | GRUPO III |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:30 | JOSE ALVES DE SOUZA                | 406.689. ***_** | GRUPO III |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:00 | JOSE EURIPEDES DE SOUZA            | 522.129. ***_** | GRUPO I   |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:30 | JUCELIA DA SILVA TENORIO           | 654.774. ***_** | GRUPO II  |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:00 | JUCIMEIRE ORTEGA DE ALCANTARA      | 888.761. ***_** | GRUPO II  |
| 24/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:30 | JULIANA DIAS DA SILVEIRA           | 961.273. ***_** | GRUPO I   |





## Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.

|            |                         |                                  |                    |                  |
|------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|------------------|
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:00 | JULIANA SHELITTA VIEIRA RAMALHO  | 046.716. ***-**-** | GRUPO III        |
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:30 | KELLEN ROSA GOMES                | 044.307. ***-**-** | GRUPO II         |
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:00 | LEIDIANE OLIVEIRA RIZZO          | 052.270. ***-**-** | GRUPO II         |
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:30 | LUANA RODRIGUES PEGO             | 051.234. ***-**-** | GRUPO II         |
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:00 | LUDMILA CANDIDO DE OLIVEIRA      | 007.058. ***-**-** | PCD              |
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:30 | LUZIENE SOUZA DOS SANTOS         | 055.053. ***-**-** | GRUPO II         |
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:00 | MARIA CARMELITA DA SILVA FILHA   | 999.091. ***-**-** | GRUPO I          |
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:30 | MARIA DE SOUZA                   | 261.173. ***-**-** | GRUPO II         |
| 25/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:00 | MARIA DO SOCORRO ARAUJO          | 632.649. ***-**-** | GRUPO I          |
| 18/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:30 | MARIA JOSE DA ROCHA              | 430.407. ***-**-** | GRUPO I          |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:00 | MARIA JOSE PINHEIRO              | 045.587. ***-**-** | GRUPO I          |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:30 | MARIA LOPES DOS SANTOS           | 274.665. ***-**-** | GRUPO II         |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:00 | MARIA NEUSA DE SOUZA             | 970.983. ***-**-** | GRUPO I          |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:30 | MARILDA BRUNO PEREIRA            | 026.112. ***-**-** | AREA DE<br>RISCO |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:00 | MARTA MAGALI DE SOUZA            | 802.005. ***-**-** | GRUPO II         |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:30 | RITA EFIGENIA BATISTA NUNES      | 941.414. ***-**-** | GRUPO I          |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:00 | ROSANA CRUZ SANTANA              | 029.581. ***-**-** | GRUPO II         |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:30 | ROSEMARY BISPO ROCHA             | 432.234. ***-**-** | GRUPO II         |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:00 | SANDRA MARIA LIMA                | 043.996. ***-**-** | GRUPO II         |
| 28/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:30 | SILVANA DA SILVA                 | 994.700. ***-**-** | GRUPO II         |
| 22/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:00 | SORAYA SILVA SOUZA               | 004.379. ***-**-** | GRUPO II         |
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:30 | TAMIRES LORRANA DAS NEVES SOARES | 050.528. ***-**-** | GRUPO II         |
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:00 | VANESSA FERREIRA DIAS            | 053.623. ***-**-** | GRUPO II         |
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:30 | CELINO BENEDITO ALMEIDA          | 362.366. ***-**-** | Grupo II         |



## Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.

|            |                         |                                     |                 |           |
|------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:00 | DOMINGOS DIAS DE SOUZA              | 048.726. ***_** | Grupo I   |
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:30 | EDIELSON SANTOS DE ALMEIDA          | 001.473. ***_** | Grupo II  |
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:00 | EDSON MARQUES DOS SANTOS            | 632.632. ***_** | Grupo III |
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:30 | ENEIAS DE OLIVEIRA DUTRA            | 333.098. ***_** | Grupo II  |
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:00 | IVAN DA SILVA LOURENCO              | 838.781. ***_** | Grupo III |
| 29/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:30 | JACKSON ANTENOR GOMES DOS SANTOS    | 320.149. ***_** | Grupo II  |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:00 | JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA | 030.566. ***_** | Grupo II  |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:30 | JOAO FRANCISCO DA SILVA             | 017.466. ***_** | Grupo II  |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:00 | JULIO CESAR BRITO SILVA             | 960.633. ***_** | Grupo II  |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:30 | KELLY CAROLINA DE SOUZA RIBAS       | 062.108. ***_** | Grupo II  |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:00 | LUCIELE ALMEIDA DA SILVA            | 056.705. ***_** | PCD       |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>14:30 | MOACIR LOURENCO VIEIRA              | 109.882. ***_** | Grupo I   |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:00 | NIVALCI ALVES DOS SANTOS            | 040.321. ***_** | Grupo II  |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>15:30 | PATRICK CRUZ DA SILVA               | 034.329. ***_** | Grupo III |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:00 | SUELI APARECIDA PEIXOTO             | 348.229. ***_** | Grupo III |
| 30/06/2021 | VESPERTI<br>NO<br>16:30 | WAGNER DE JESUS ROCHA               | 003.893. ***_** | Grupo III |
| 01/07/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:00 | WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA       | 800.352. ***_** | Grupo I   |
| 01/07/2021 | VESPERTI<br>NO<br>12:30 | WESLEY ALVES DE OLIVEIRA            | 045.190. ***_** | Grupo II  |
| 01/07/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:00 | WESLEY BATISTA DA SILVA             | 038.082. ***_** | Grupo III |
| 01/07/2021 | VESPERTI<br>NO<br>13:30 | ZILDA FREITAS DA SILVA              | 353.411. ***_** | Grupo I   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

Edital de Convocação das famílias listadas no anexo I, as quais participaram do sorteio para seleção do Residencial Celina Bezerra, mas que foram classificadas como incompatíveis pela Instituição Financeira por constar na base do Cadastro de Mutuários (CADMUT).

Dispõe sobre a convocação das famílias que participaram do sorteio para seleção do Residencial Celina Bezerra através do Diário Oficial nº 4781, de 17 de setembro de 2020, para conhecimento da incompatibilidade cadastral apontada pela Instituição Financeira, nas datas de **16 de Junho de 2021 a 22 de Junho de 2021**.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização de assentamentos localizados em áreas urbanas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o manual de instruções para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de Habitação de nº 6.354, de 27 de maio de 2010 e Lei nº 9.084, de 08 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a listagem com 692 famílias que participaram do sorteio para seleção do Residencial Celina Bezerra, divulgada no Diário Oficial nº 4781, de 17 de setembro de 2020;

**CONVOCAMOS** as famílias listadas no anexo I, referente ao Residencial Celina Bezerra, conforme listagem disponibilizada no Diário Oficial nº 4781, de 17 de setembro de 2020, para que compareçam na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Marechal Dutra, nº 1899, Centro, na cidade de Rondonópolis/MT, a fim de que tomem conhecimento da incompatibilidade informada pela Instituição Financeira, de modo que possibilite apresentar contestação no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital.

Diante da crescente disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), e visando evitar a aglomeração de pessoas, a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo informa que será realizada a estruturação de atendimento por dia e horário, conforme anexo I deste Edital.

Informamos que **o não comparecimento para sanar as pendências e/ou ausência de contestação implicará na desclassificação para o mencionado empreendimento, e a consequente exclusão do Cadastro Habitacional do Município de Rondonópolis.**

Rondonópolis, 10 de Junho de 2021.

**Huani Maria S. Rodrigues**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

**Rita de Cassia Podenciano de Souza**  
Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitacional  
Responsável pelas Ações de Políticas Habitacionais



## Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.

### ANEXO I RELAÇÃO E CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DOS PROPOSTORES SORTEADOS – RESIDENCIAL CELINA BEZERRA – INCOMPATÍVEIS POR CONSTAR NA BASE DO CADASTRO DE MUTUÁRIOS (CADMUT).

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo convoca os candidatos abaixo relacionados, os quais foram contemplados no sorteio de seleção do Residencial Celina Bezerra, para que compareçam na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Marechal Dutra, nº 1899, Centro, na cidade de Rondonópolis/MT, com distribuição de atendimento em 05 (cinco) dias úteis, considerando o limite máximo destes por período na Secretaria, visando à segurança de todos em decorrência da crescente disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), sendo que, o atendimento será realizado por ordem de chegada e distribuição de senha, conforme o **CRONOGRAMA A SEGUIR:**

| DATA       | PERÍODO/<br>HORÁRIO       | NOME DO PARTICIPANTE                   | NÚMERO DO<br>CPF   | GRUPO     |
|------------|---------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------|
| 16/06/2021 | VESPERTINO<br>13:00 HORAS | ELISIÁRIA FLÁVIA<br>RODRIGUES          | 353.412.***-<br>** | Grupo II  |
| 16/06/2021 | VESPERTINO<br>14:00 HORAS | GEOVANIA PAULA DA<br>SILVA BARBOSA     | 063.176.***-<br>** | Grupo II  |
| 17/06/2021 | VESPERTINO<br>13:00 HORAS | MAISA SOUZA DO<br>CARMO                | 030.709.***-<br>** | Grupo II  |
| 17/06/2021 | VESPERTINO<br>14:00 HORAS | SOLANGE LISBOA DA<br>SILVA             | 042.158.***-<br>** | Grupo II  |
| 18/06/2021 | VESPERTINO<br>13:00 HORAS | ISRAEL SILVA SANTOS                    | 040.592.***-<br>** | Grupo III |
| 18/06/2021 | VESPERTINO<br>14:00 HORAS | JOSE CLEMENTINO<br>PEREIRA FILHO       | 345.503.***-<br>** | Grupo III |
| 21/06/2021 | VESPERTINO<br>13:00 HORAS | RUBINALDO CANDIDO<br>GONÇALVES         | 318.186.***-<br>** | Grupo III |
| 22/06/2021 | VESPERTINO<br>14:00 HORAS | LIGIA MARIA<br>GONÇALVES DOS<br>SANTOS | 173.988.***-<br>** | Grupo I   |
| 22/06/2021 | VESPERTINO<br>15:00 HORAS | JOÃO DUARTE DOS<br>SANTOS              | 571.813.***-<br>** | Grupo III |



**I RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTO DA EMPRESA**

**CONCORRENCIA PUBLICA 01/2021**

**OBJETO DO EDITAL:** ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO A INFORMAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

**PERGUNTA 01:**

É solicitado no mencionado briefing acima o período de campanha de 30 dias corridos e cita que deve ser de 15 de Março a 14 de abril, logo, se contarmos os dias corridos de 15 de Março a 14 de Abril dará a soma de 31 dias, ou seja, superior aos 30 dias. Sendo assim, qual o período deveremos seguir: 30 ou 31 dias?

R: Deve seguir os 30 (trinta) dias, sendo assim considerar a data do dia 13 de Abril.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**III Ata de Abertura da Tomada de Preço n.º 34/2021.** Objeto: e **“EXECUÇÃO DE ALAMBRADO E PLANTIO DE GRAMA NO CAMPO SOCIETY DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.484 de 20 de maio de 2021, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Enviou os envelopes de habilitação e proposta para participar da presente sessão a seguinte empresa: **LAGOTELA EIRELI**. Na sequência, veio participar da presente sessão as seguintes empresas: **PRESTADORA DE SERVIÇO J. S CONSTRUTORA**, este ato representada pelo Sr. Hilario Gualberto Morinigo portador do RG 01779168 SJ/MT e **MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Arthur da Silva Dias portador do RG 18884067 SSP/MT. As empresas presente no ato do credenciamento comprovaram que são beneficiárias da Lei 123/2006, por meio de suas declarações e Certidão da Junta Comercial. O primeiro envelope a ser aberto será da empresa que enviou os envelopes para conferência pela Comissão se a mesma é beneficiária da Lei 123/2006. A empresa **LAGOTELA EIRELI**, não é beneficiária da Lei 123/2006.

Após a assinatura nos fechos por todos os licitantes presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de habilitação jurídica. Dando continuidade a comissão de licitação franqueia a palavra as licitantes presentes para que querendo, apresente suas razões:

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO J. S CONSTRUTORA**, sem alegações.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA**, sem alegações.

Dando continuidade no certame a Comissão inicia a abertura do envelope do licitante presente e após conferência dos documentos de habilitação. A Comissão detalha seu julgamento onde as empresas:

A empresa **LAGOTELA EIRELI**, não atendeu o item 6.2.3.6 do Edital referente a Justificativa de Qualificação Econômica Financeira, pois apresentou divergências no item 2 relativo aos compromissos assumidos, pois na relação de contratos não estão os contratos assumidos com essa Administração no ano de 2021.



## Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇO J. S CONSTRUTORA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA**, referente ao item 6.3.1 Justificativa de Qualificação Técnica, foi apresentada a CAT 2369 onde o número da ART que conta na mesma é divergente do número da ART apresentada no atestado, bem como o nome dos objetos da CAT e ART são divergentes. No entanto, os demais atestados atenderam o quantitativo necessário. Sendo assim de acordo com o item 23.3

23.3 - É facultada à Comissão Especial de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A Comissão de Licitação solicita que a empresa **MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA**, justifique as divergências encontradas entre a CAT supracitada e o atestado no prazo de 2 (dois) dias uteis.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas **PRESTADORA DE SERVIÇO J. S CONSTRUTORA e MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA** encontram-se **HABILITADAS**, para próxima fase do certame, quanto a empresa **LAGOTELA EIRELI** encontra –se **INABILITADA** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de cinco dias uteis. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:54.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente

Vilmar de Andrade  
Membro

Antônio Rafael de Melo Buosi  
Membro Técnico

Eduardo Rafael de Araújo Silva  
Membro

**PRESTADORA DE SERVIÇO J. S CONSTRUTORA**

**MEDEIROS ENGENHARIA & ASSESSORIA**



**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, por seu representante ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis, que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR e CONVOCAR** todos os Servidores da Saúde do Município de Rondonópolis, que foram imunizados com as duas doses da vacina contra a Covid-19, para retornarem as suas atividades laborais, de forma presencial e em seus respectivos locais de lotação, em atendimento ao Decreto nº. 10.087, de 17/05/2021 (Diorondon nº. 4.948, de 21/05/2021), desde que não estejam no gozo de licença médica autorizada pelo DESOPEM – Departamento de Saúde Ocupacional e Perícias Médicas.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Rondonópolis/MT, 14 de junho de 2021.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



**PORTARIA Nº 2.624 DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.590 DE 05/04/2021.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º: RETIFICAR** a Portaria Nº 2.590, de 05/04/2021 que concede o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **NEUZA QUEIRÓZ ROCHA**, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.915 de 05 de abril de 2021;

**Onde se lê:**

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 833/2021** o período de: 05/03/1993 a 31/03/2021, totalizando: **10.254 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00188/17-9** os períodos de: 01/05/1989 a 31/12/1992, totalizando **1.335 dias**, correspondendo a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, que somados totalizam **11.589 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias.

**Leia-se:**

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 833/2021** o período de: 05/03/1993 a 04/04/2021, totalizando: **10.258 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00188/17-9** os períodos de: 01/05/1989 a 31/12/1992, totalizando **1.335 dias**, correspondendo a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, que somados totalizam **11.593 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de junho de 2021.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **475/2020**, firmado com a empresa **Rondiesel Peças e Serviços LTDA-EPP** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Valdeci José de Souza**, CPF **604.310.401-68** e matrícula nº **1556578**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **475/2020**, celebrado entre a empresa **Rondiesel Peças e Serviços LTDA-EPP** CNPJ sob nº **00.148.903/0001-14** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de serviços de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura**, com prazo de vigência de **08/05/2021 a 08/05/2022**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença**, CPF **002.330.431-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2021.

**Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques**  
Secretária Municipal de Cultura  
(Portaria Nº 28.331, de 09 de abril de 2021)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 015 DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **292/2021**, firmado com a empresa **Liberty Pro Industria e Comercio de Equipamentos de Informática Eireli** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Valtuira Moreira dos Santos**, CPF **003.325.980-12** e matrícula nº **1556529**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **475/2020**, celebrado entre a empresa **Liberty Pro Industria e Comercio de Equipamentos de Informática Eireli** CNPJ sob nº **33.848.018/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de Ventiladores Oscilante de parede, para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Cultura**, com prazo de vigência de **01/06/2021 a 31/05/2022**.

**Art 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2021.

**Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques**  
Secretária Municipal de Cultura  
(Portaria Nº 28.331, de 09 de abril de 2021)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO**

---

**PORTARIA INTERNA Nº53, DE 14 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº314/2021, firmado com a empresa J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA e dáoutras providências.

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **Maria Terezinha Menezes** CPF **384.702.411-08** ematricula **88684**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer afunção de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **314/2021**, celebrado entre a empresa J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA, CNPJ sob nº 03.349.265.0001.98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de **08/06/2021 a 08/12/2021**

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **Vainamar Geraldino de Souza** CPF **482.413.001-82** e matrícula **180912**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer afunção de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de  
Junho de 2021

**Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques**  
**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 188 DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 220/2021, firmado com a empresa **ILSONIA DOS SANTOS FARIA - ME** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MATHEUS CASTELLI SILVA**, CPF **059.254.141-01**, Engenheiro Civil, CREA **MT046409**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559032**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 220/2021**, celebrado entre a empresa **ILSONIA DOS SANTOS FARIA - ME**, CNPJ sob o nº 28.032.000/0001-92 e o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, cujo objeto do contrato é **Contratação de empresa para Desenvolver Serviços de Ensaio Completos de Sub-Leito, Sub-Base e Base, Ensaios de Jazidas e “In Situ”, Ensaios de Proctor e CBR. Acompanhamento de Capa Asfáltica, Ensaio de Viscosidade, Resíduo e Granulometria de Agregados e Concreto em Diversas Localidades, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 04/08/2022.

**Art. 2º** Designar o Sr. **VÂNGEO BUENO DE SÁ**, CPF **034.823.631-02**, Engenheiro Civil, CREA **MT029738**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559236**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 12/05/2021.

Rondonópolis - MT, 20 de maio de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA INTERNA Nº 089/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as indicações de servidores realizadas pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, através do ofício n. 456/2020/GAB/SEMPRAS, pelo Secretário Municipal de Saúde, através do ofício n. 091/2021/GABIN/SMS, e pelo Secretário Municipal de Educação, através do ofício n. 424/2021/GAB/SEMED, para realizar SUPORTE aos fiscais do contrato nº 279/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a empresa Coplan – Consultoria e Planejamento Eireli EPP, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Instalação e Implantação de Software e Aplicação Web; Suporte Técnico nos Serviços de Instalação, Implementação, Configuração e Garantia, Manutenção e Capacitação dos Usuários Referente a Aplicação de Gerenciamento e Controle de Frequência e Registro de Coleta das Marcações de Ponto por Biometria, para atender as necessidades do Município de Rondonópolis-MT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo ACOMPANHAMENTO do ponto em sua Secretaria Municipal, os quais deverão encaminhar relatórios mensais até o dia cinco (05) do mês subsequente para subsidiar os Fiscais do Contrato nomeados pela PORTARIA INTERNA Nº 001/2020 quanto ao Ateste de Nota Fiscal e Autorização de pagamento das mensalidades junto a contratada.

| Servidor Indicado            | Matricula | CPF            | Secretaria      |
|------------------------------|-----------|----------------|-----------------|
| PHILIP BARBOSA               | 1555284-4 | 021.100.171-63 | PROMOÇÃO SOCIAL |
| HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER | 101192-2  | 849.539.341-72 | SAUDE           |
| MONICA EUNICE WERNER         | 1555438-1 | 822.976.651-72 | EDUCAÇÃO        |

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 273 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato Nº 141/2021, firmado com a empresa J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Iloene Pereira Passos Barberi**, CPF: **861.522.031-04**, e matrícula: **1080812**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 141/2021, celebrado entre a empresa J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ sob o nº **03.349.265/0001-98**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de arroz, feijão, carne bovina, queijo mussarela, requeijão cremoso, café, picolé, sorvete gelo, sal, açúcar, e óleo comestível, para atender as necessidades das secretarias deste Município**, com prazo de vigência de **11/03/2021 à 11/06/2021**.

**Art. 2º** Designar a servidora, **Laura Clarice Correa da Costa**, CPF: **823.370.471-72**, e matrícula: **1243461**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021**.

Rondonópolis, 14 de junho de 2021.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 274 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo Nº 301/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **João Antônio Soares Neto**, CPF: **412.050.731-91**, e matrícula: **15581903**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº **301/2021**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA-ME**, CNPJ sob o nº **03.349.265/0001-98**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO DE INFRA DE REDE LÓGICA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, com prazo de vigência de **04/06/2021 à 04/12/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de junho de 2021.

**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 275 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato Nº 289/2021, firmado com a empresa I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Bráulio Nunes Garcia Ferreira**, CPF: **043.244.641-97**, e matrícula: **2188985**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **289/2021**, celebrado entre a empresa **I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, CNPJ sob o nº **31.739.882/0001-35**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE VILA BUENO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de **01/06/2021 à 01/12/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de junho de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO  
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 276 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato Nº 317/2021, firmado com a empresa UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Gabriel de Almeida Barros**, CPF: **043.689.461-03**, e matrícula: **15581903**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **317/2021**, celebrado entre a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº **29.522.256/0001-40**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AMPLIAÇÃO DO CAPS AD III, LOCALIZADO NA RUA BOCHNIA, ESQUINA COM A RUA DIOGO PODESTA ALBRES, Nº 2138, JARDIM BELO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de **09/06/2021 à 09/01/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de junho de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO  
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E PROJETO**  
**PORTARIA N.º 024/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

*Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato e Projeto.*

**HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Titular de contrato e **DELCEMAR MACHADO BORGES**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de Obra e **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

| <i>Contrato<br/>nº</i>            | <i>Data da<br/>assinatura</i> | <i>Contratado</i>                                       | <i>Objeto</i>                                                                                                                         | <i>Valor<br/>Global<br/>R\$</i> |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 006/2020<br><br>TP nº.<br>02/2020 | 20/05/2020                    | GEOPOCOS<br>HIDROCONST<br>RUCOES E<br>COMERCIO<br>LTDA. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES. | R\$<br>274.770,00               |

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/06/2021 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Artigo 3º** - Revogam-se a Portaria nº 028/2020 de 03/08/2020.

**Artigo 4º** - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 09 de Junho de 2021.

*Hermes Ávila de Castro*  
**Diretor Geral**

*Antonieta Garcete de Almeida*  
**Diretora Administrativa e Financeira**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RESCISÃO**

| <b>N.º CON</b>                                                                                    | <b>CONTRATADO</b>      | <b>VALOR</b> | <b>SECRETARIA</b>          | <b>PERÍODO</b>                | <b>DOTAÇÃO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------|----------------------------|-------------------------------|----------------|
| 12/2021                                                                                           | ALINE RIBEIRO DE BRITO | 1.122,00     | SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | 04/01/2021<br>A<br>31/07/2021 | 156            |
| RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 12/2021, A PARTIR DO DIA 01/06/2021. |                        |              |                            |                               |                |

Rondonópolis/MT, 14 de Junho de 2021

**MARIA DE FATIMA RESENDE**  
**GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2021/SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADITIVO**

-----  
**Pessoa:** 47838 - RAIMUNDA FRANCISCA SOUSA

**Aditivo:** 000000000006/2021 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 000000000330/2020

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 330/2020 A PARTIR DE 02/06/2021.

**Vigência:** 01/07/2021

-----  
**Pessoa:** 39520 - SANDRA MARA DE OLIVEIRA

**Aditivo:** 000000000006/2021 Tipo: Prazo

**Termo Aditivo do Contrato nº:** 000000001287/2020

**Secretaria:** 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**Valor:** 2.932,06 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

**Justificativa:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1287/2020 A PARTIR DE 02/06/2021.

**Vigência:** 01/07/2021

-----  
**RELAÇÃO DE CONTRATO  
TEMPORÁRIO/JUNHO/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**RESCISÃO**

| <b>CONTRA<br/>TO</b>                                                                           | <b>NOME</b>                  | <b>VENCIMENT<br/>O MENSAL</b> | <b>PERÍODO DO<br/>CONTRATO</b> | <b>SECRETARIA</b>              | <b>REDUZID<br/>O</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 216/2021                                                                                       | SUESLLEM<br>MARQUES DA SILVA | R\$ 2.541,12                  | 01/03/2021<br>A<br>14/06/2021  | 011 - FUNDO<br>DE<br>MANUTENÇÃ | 107/2021             |
| RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 216/2021, A PARTIR DE 14/06/2021. |                              |                               |                                |                                |                      |

Rondonópolis, 14 de junho de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes  
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 28.532/2021



**CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**RESOLUÇÃO nº 82 de 14 de junho de 2021**

**Dispõe sobre a revogação das Resoluções nºs. 11/2020, 39/2020 e 57/2021, institui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Revogar as Resoluções nº 11/2020, nº 39/2020 e nº 57/2021, publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.625, de 29 de janeiro de 2020; nº 4.736 de 09 de julho de 2020 e nº 4.929 de 26 de abril de 2021, respectivamente, que versam sobre instituição e alterações na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Parágrafo único.** Os processos de sindicância em andamento que encontram-se com suas respectivas comissões, instauradas através de Resoluções específicas, anteriores à essa data, deverão seguir seu curso normalmente, com prazo de 30 (trinta) dias para a devida conclusão, independente da data de sua instauração.

**Art. 2º** - Instituir nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e designar os funcionários abaixo para integrarem referida comissão, para fins de aplicabilidade do Código de Ética da Companhia, Regimento Interno e de Conduta, normas e previsões legais pertinentes de responsabilização por danos e prejuízos causados a terceiros ou no âmbito da CODER e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa:

- **Adão Nunes**
- **Edivaldo Sodré Pereira**
- **Elcy Santos de Moraes**
- **Luciana Rúbia Costa de Almeida dos Reis**

**Art. 3º** - Constituem objetivos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

I – Zelar pelo cumprimento da legalidade dos atos e da legislação pertinente que norteia todos os procedimentos da CODER;

II – Aplicabilidade da norma de responsabilização por danos e prejuízos causados ou sofridos pela CODER;

III – Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à ética e à disciplina dos servidores da CODER e/ou prejuízos causados por dolo ou culpa;

IV – Apurar fatos que necessitem de processo administrativo investigatório.

**Parágrafo único.** O prazo para conclusão do processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo do caso e das circunstâncias.

**Art. 4º** - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.**

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 14 de junho de 2021.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
**Diretor Presidente**

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**Débora Larissa Dias de Souza**  
**OAB/MT nº 16.176**  
**Gerente de Departamento Jurídico**



**RESOLUÇÃO nº 83 de 14 de junho de 2021.**

**Dispõe sobre a instituição de controle de jornada dos comissionados, através de ponto biométrico.**

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis:

Considerando o recebimento da Recomendação Técnica nº 003 da Controladoria Interna, que versa sobre a obrigatoriedade, sem distinção, para que todos os funcionários da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, devam se submeter ao controle de ponto, conforme artigos 41 e 43 do PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salário, que define que todos os empregados são obrigados a registrar sua presença no trabalho, além das demais cominações legais que regem sobre o assunto;

Resolvem:

**Art. 1º** - Os empregados da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, que ocupam cargo comissionado, deverão se submeter à comprovação de frequência, conforme sua jornada de trabalho, através de registro de ponto biométrico, devidamente disponibilizado pela CODER.

**Art. 2º** - Excetuam-se da obrigação acima, o Diretor Presidente, Diretora Administrativa Financeira, Diretor Técnico e Diretor Jurídico da Companhia.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis/MT, 14 de junho de 2021.

**Argemiro José Ferreira De Souza**  
**Diretor Presidente**

**Darciadaiany Dos Santos Paes**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**Débora Larissa Dias De Souza**  
**OAB/MT nº 16.176**  
**Gerente de Departamento Jurídico**





**RESOLUÇÃO nº 84 de 14 de junho de 2021**

***Resolve redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio para modalidade Pregão e dá outras providências.***

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Mailson de Souza Oliveira

**Membro:** Carlos Alexandre Marques Bernardo

**Membro:** Crislane Reis Alves

**Membro:** Janete Rodrigues Cotrim

**Membro:** Marcelo dos Santos Rufino

**Membro:** Rafael Araujo Campos Silva

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo para Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

**Pregoeiro:** Mailson de Souza Oliveira

**Equipe de apoio:**

Carlos Alexandre Marques Bernardo

Crislane Reis Alves

Janete Rodrigues Cotrim

Marcelo dos Santos Rufino

Rafael Araujo Campos Silva

**Art. 3º** - Autorizar o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais ao pregoeiro e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais à equipe de apoio, a título de gratificação temporária.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 14 de junho de 2021.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
**Diretor Presidente**

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**Débora Larissa Dias de Souza**  
**OAB/MT nº 16.176**  
**Gerente de Departamento Jurídico**



**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,** Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 10/06/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA NO CENTRO DE NEFROLOGIA E HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO DOS SANTOS MUNIZ,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS** Que após a análise detalhada da proposta pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa.

| Item               | Licitante Vencedor                        | Total R\$ |
|--------------------|-------------------------------------------|-----------|
| 01                 | CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA | 37.600,00 |
| Total Licitado R\$ |                                           | 37.600,00 |

Rondonópolis-MT, 14 de Junho de 2021.

---

Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 18/2021”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 18/2021, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA C, PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA (REGIÃO DO ALFREDO DE CASTRO), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas:

De nossa análise a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA**, atendeu todas as exigências edilícias.

De nossa análise a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, não cumpri-o o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, relativo ao item 3, deixando de apresentar o Atestado de Vistoria Técnica ou a Declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e o seu conhecimento integral das condições do local.

De nossa análise a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, não cumpri-o o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, relativo ao item 1.2 Da capacidade técnica Operacional.

De nossa análise a **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA**, após diligência ao atestado apresentado da empresa **ENGQ ENGENHARIA E QUALIDADE**, foi comprovado que a licitante não cumpri-o o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, relativo ao item 1.2 Da capacidade técnica Operacional.

Desta feita e de nossa análise, temos que a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA** encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame, quanto as empresas **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, **GFM EDIFICAÇÕES LTDA** e **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA** encontram –se **INABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de cinco dias uteis e informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **21 de junho de 2021**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicada a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente Da Comissão De Licitação



**Retificação Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 18/2021.** Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA C, PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA (REGIÃO DO ALFREDO DE CASTRO), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.484 de 20 de maio de 2021, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA**, atendeu todas as exigências edilícias.

De nossa análise a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, não cumpri-o o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, relativo ao item 3, deixando de apresentar o Atestado de Vistoria Técnica ou a Declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e o seu conhecimento integral das condições do local.

De nossa análise a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA**, não cumpri-o o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, relativo ao item 1.2 Da capacidade técnica Operacional.

De nossa análise a **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA**, após diligencia ao atestado apresentado da empresa **ENGQ ENGENHARIA E QUALIDADE**, foi comprovado que a licitante não cumpri-o o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, relativo ao item 1.2 Da capacidade técnica Operacional.

Desta feita e de nossa análise, temos que a empresa **QUALITÁ ENGENHARIA** encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame, quanto as empresas **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, **GFM EDIFICAÇÕES LTDA** e **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA** encontram –se **INABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de cinco dias uteis. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 13:35.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva  
Membro

Antônio Rafael de Melo Buosi  
Membro Técnico



**RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO e ESPORTE  
INCLUSIVO / (RAAEI)  
FUNDADA EM (04) DE (OUTUBRO) DE (2013)**

Avenida Alamedas das Rosas, Condomínio Terra Nova, Casa 360, Bairro Colina Verde, CEP:  
78700-190- Rondonópolis MT.  
CNPJ: 20.305.332/0001-91  
**E-mail: [raaei@hotmail.com](mailto:raaei@hotmail.com)**

O presidente da RAAEI – Rondonópolis Associação de Atletismo e esporte inclusivo CNPJ:20.305.332/0001-91, convoca a diretoria para uma reunião no dia 23 de junho de 2021, às 8 horas, na dependência da Escola Estadual Domingos Aparecido dos Santos, rua Clementina, S/N, Rondonópolis MT. Para tratar das adequações no estatuto.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 07 de junho de 2021

**JERSON VICENTE DEMAMANN  
PRESIDENTE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.

**ANEXO XIX**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**MÊS/ANO: JUNHO**

| N.º CON  | DATA     | CREDOR                                         | OBJETO                                                                                                                                                                                              | VALOR CONTRATO        | DATA VIGÊNCIA A                             | Nº NE/ANO | VALOR EMPENHADO | PROC. LICITATÓRIO                | Nº CONVÊNIO |
|----------|----------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-----------|-----------------|----------------------------------|-------------|
| 308/2021 | 08/06/21 | LAGOTELLA EIRELI - EPP                         | EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GRADIK NYLOFLOR NA PRAÇA JARDIM EUROPA, NA RUA DINAMARCA NO JARDIM EUROPA, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT                                   | R\$ 200.569,80 GLOBAL | 05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO |           |                 | TOMADA DE PREÇO Nº 25/2021       |             |
| 310/2021 | 08/06/21 | CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CARLOS BEZERRA E VILA PAULISTA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT | R\$ 293.133,45 GLOBAL | 06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO |           |                 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 |             |

**ADITIVOS**

| TIPO DE ALTERAÇÃO            | CREDOR                                          | Nº. CONTRATO ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO | VIGÊNCIA                                    | VALOR | Nº. NE |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------------------|-------|--------|
| 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO | CONTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA | 355/2020              | ADITIVO DE PRAZO | 04 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO |       |        |

Rondonópolis-MT, 14 de Junho de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos  
Celia Regina F. Andrade Rebelato



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.963 de 14 de junho de 2021, Segunda-Feira.**